

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INCI
Nº 019/2017

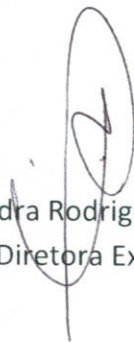
Dispõe sobre a prorrogação da data de publicação da empresa vencedora da Chamada Pública para o processo nº 011/2017 e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 31, do Estatuto Social,

RESOLVE:

1 - Prorrogar a data de publicação da empresa vencedora para até 18h do dia 17 de novembro 2017, tendo em vista a necessidade de prazo adicional para análise da documentação encaminhada.

São Paulo, 10 de novembro de 2017.



Alessandra Rodrigues de Almeida
Diretora Executiva